

Pm: 27134



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

6951

() NOTIFICAÇÃO () PARALISAÇÃO () APREENSÃO MULTA () LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: GENILSON MENDES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 49667898/0001 RG: 49667898

ENDEREÇO AUTUADO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 1951/1952/2849/2612

BAIRRO: ZAINA CIDADE/ESTADO: MAUÁ/SP EMAIL: TELEFONE:

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: PRES. CASTELO BRANCO BAIRRO: JD ZAINA

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: GENILSON MENDES DE OLIVEIRA CMF:

ATIVIDADE: LOCAL:

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. S.º NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUIE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	<input type="checkbox"/> 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	<input type="checkbox"/> 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	<input type="checkbox"/> 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	<input type="checkbox"/> 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	<input type="checkbox"/> 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	<input type="checkbox"/> 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 14º PRESENÇA DO PERMISSONÁRIO	<input type="checkbox"/> 38º METRAGEM INADEQUADA <input type="checkbox"/> 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	<input type="checkbox"/> 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	<input checked="" type="checkbox"/> 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	<input type="checkbox"/> 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	<input type="checkbox"/> 1º EMISSÃO DE RUIDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

ÀS 01:39 HORAS DO DIA 23/09/23, EU, PAULO GONCALVES SANTOS CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

A FIM DE RESTABELECER A ORDEM PÚBLICA (TRANQUILIDADE PÚBLICA) FOI CONSTATADO A INFRAÇÃO DA LEI Nº ~~3508~~ 3508/02, ART 1º E 3º (HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO).

O RESPONSÁVEL DEVERÁ PROCURAR A REGULANIZAÇÃO PENANTE AO PODER PÚBLICO.

O RETORNO DA ATIVIDADE SEM O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS CABÍVEIS ACARRETERÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O ESTABELECIAMENTO DEVERÁ PERMANECER SEM ATIVIDADES ATÉ A DEVIDA REGULANIZAÇÃO
VALOR DA MULTA = 100 FIMP

MULTA EM FMP:

TOTAL DO AUTO EM FMP:

NOTIFICADO
RECEBI EM, 23/09/23

FISCALIZAÇÃO SSPDC
MAUÁ 23/09/23

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL:

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: GONCALO 17542

RECUSOU-SE A ASSINAR

() MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG: NOME/RG

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADAS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS
TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSOR: RECEPTOR: RG:

ASSINATURA: